



MOÇÃO Nº 002/2003

CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso da água é fundamental para garantir a preservação desse importante e estratégico recurso natural;

CONSIDERANDO que os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitês PCJ) encontram-se em processo de viabilização da cobrança pelo uso da água em suas áreas de atuação;

CONSIDERANDO que, ainda, não existe uma garantia expressa de que os recursos a serem arrecadados com a referida cobrança serão aplicados nas próprias bacias;

CONSIDERANDO que se faz necessário e urgente que os Governos Federal e Estaduais, de Minas Gerais e São Paulo, se manifestem expressamente nesse sentido;

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, reunidos em Rio Claro (SP), nesta data, deliberam apresentar esta **MOÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, à Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente e aos Excelentíssimos Senhores Governadores dos Estados de Minas Gerais e de São Paulo de apoio à cobrança pelo uso da água, com a ressalva de que o referido programa somente será implementado, no âmbito dos Comitês signatários, quando estes se sentirem seguros de que os recursos correspondentes serão aplicados nas próprias bacias onde foram arrecadados, o que deve ser garantido pela manifestação formal e expressa dos Governos Federal e Estaduais (MG e SP) condição *sine qua non* para a implantação do programa.

15ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ e 1ª Reunião Extraordinária do PCJ FEDERAL
Rio Claro, 22 de maio de 2003.

Claudio Antonio de Mauro
Prefeito de Rio Claro e Presidente dos Comitês PCJ